



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 30/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora **SIMONE BELLINI** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que “**Institui O Dia do Orquidófilo no Calendário Oficial do Município de Valinhos**”, nos seguintes termos.

Justificativa

Por quase todo o planeta, as diferentes espécies da família Orchidaceae desenvolvem-se como terrestres, epífitas e rupículas, e estima-se que atualmente existam entre 25.000 e 35.000 espécies de orquídeas e mais de 100.000 híbridos, sendo as mesmas, plantas herbáceas, perenes e podem apresentar dois diferentes sistemas de ramificação, o simpodial e o monopodial.

As orquídeas diferem das demais monocotiledôneas por possuírem em suas flores a coluna, esta originada da completa fusão do androceu e gineceu. Fósseis sugerem que as primeiras orquídeas surgiram no final do Cretáceo, ainda antes da extinção, e que evoluíram em riqueza concomitantemente à separação dos continentes a partir desta era. São clássicas as citações de Darwin referentes às orquídeas, possivelmente cabendo a elas grande contribuição no amadurecimento da ideia da teoria da evolução por meio da seleção natural. Adaptações fisiológicas, anatômicas e morfológicas permitiram que espécies de subfamílias mais modernas se estabelecessem com a propensão bastante



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

acentuada de estrategistas estresse-tolerantes, sendo as epífitas e rupícolas, cujos habitats são relativamente xéricos. Dentre tais adaptações destacam-se o mecanismo fotossintético e o velame das raízes. Nas simpodiais, os pseudobulbos, que são constituídos em grande proporção de parênquima aquífero e de espessas cutículas, servem como adaptações estruturais para armazenamento de água, de nutrientes e de carboidratos, e nas monopodiais, não existindo pseudobulbos, seus caules aéreos são constituídos em grande parte de esclerênquima, assim, esses órgãos não servem tão bem quanto os pseudobulbos como estruturas de armazenamento de quaisquer recursos, o que culmina na ocorrência e na necessidade de cultivo dessas plantas em microclimas mais úmidos e constantemente bem iluminados. Para cuidar deste rico material botânico fora da natureza, ao longo do tempo foram surgindo verdadeiros amantes dessas plantas e esses homens, mulheres, são conhecidos como ORQUIDÓFILOS. Justifica-se a criação do Dia Municipal do Orquidófilo, na data de nascimento de João Barbosa Rodrigues, que nasceu no Rio de Janeiro, em 22 de Junho de 1842 e faleceu em 06 março de 1909. Foi engenheiro, naturalista, e um dos maiores botânicos que o Brasil já possuiu. Apesar de não haver Lei Federal definindo o dia 22 de junho como o Dia Nacional do Orquidófilo, em todo o Brasil as Federações Orquidófilas, bem como as Associações, Clubes ou Círculos Orquidófilos, comemoram esta data como sendo o Dia do Orquidófilo, com exposições, amostras e reuniões.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação dessa importante medida que visa comemorar no dia 22 de junho, o Dia Municipal do Orquidófilo, o qual seja inserido no calendário oficial do município de Valinhos.

Valinhos, 16 de março de 2023.

AUTORIA: SIMONE BELLINI



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Institui O Dia do Orquidófilo no Calendário Oficial do Município de Valinhos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Orquidófilo, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de junho.

Art. 2º Constará no Dia Municipal do Orquidófilo, exposições, amostras de orquídeas, seminários, aulas, palestras, concursos, cartazes e outras mídias que contribuam para os propósitos estabelecidos por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal